



**Port. Nº 106/2024-** Exonera, a pedido, **JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo.

**Port. Nº 107/2024-** Exonera, a pedido, **DEMERVAL TEIXEIRA CASEMIRO**, do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo.

**Port. Nº 108/2024-** Nomeia **NICOLAS MARTINS FERREIRA**, para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Jimmy Sandro Pereira de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 109/2024-** Exonera, a pedido, **MARCIO VIANNA DE ALMEIDA**, do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Rio do Ouro.

**Port. Nº 110/2024-** Nomeia **GILSINEI WILSON DOS REIS**, para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Vianna de Almeida, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 111/2024-** NOMEAR, **CAROLINA CRESPO CARVALHO**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Port. Nº 112/2024-** NOMEAR, **DIOGO PAIVA PESSANHA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Port. Nº 113/2024-** TORNAR INSUBSISTENTE as Portarias nº 64/2024 e 66/2024, ambas publicadas em 10/01/2024, por desistência, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900000947/2024.

#### Corrigenda

Na Portaria nº 80/2024, publicada em 10/01/24, onde se lê: **GUILIANNA MICLAUCCIG**, leia-se: **GUILLIANNA MICLAUCCIG**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Administração Regional da Região Oceânica

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE SUSTENTABILIDADE, CULTURA E ESPORTE – NASCE - ILHA DO TIBAU Nº 010/0073/2023

O Administrador Regional da Região Oceânica, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 14.981/2023, em conformidade com Processo Administrativo nº 010/0073/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, HOMOLOGO o resultado definitivo do julgamento da proposta para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Instituto Viva Mais e Melhor, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.689/0001-24, cujo objetivo é a GESTÃO ADMINISTRATIVA E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE SUSTENTABILIDADE, CULTURA E ESPORTE – NASCE - ILHA DO TIBAU.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORT. Nº 027/2024 - Designar** a servidora **JAILCE JANE ARMOND**, como **RELATORA**, os servidores **PATRICIA MAIA CARREIRO** e **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900001556/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900068023/2023.

**PORT. Nº 028/2024 - Designar** a servidora **PATRICIA MAIA CARREIRO** como **RELATORA**, os servidores **LEONARDO NUNES DA SILVA** e **JAILCE JANE ARMOND** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900001658/2024, em que é indiciada a servidora **ANDREA PAOLA MOURE**, ocupante do cargo de Psicólogo, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

#### Despachos do Secretário

**ADESÃO AO PROGRAMA DE SAÚDE** - 9900063638/2023 – Defiro; **PROGRESSÃO FUNCIONAL** - 9900041081/2023 – Defiro; **SALDO DE VENCIMENTOS**- 9900032217/2023 – Defiro

#### ERRATA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

**No Subitem 11.2.3.b2 do Edital**

**Onde se lê:**

*"b2) para cumprimento da presente exigência a licitante deverá comprovar experiência de no mínimo 02 (dois) anos, na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Produtos e Serviços Essenciais, previstos nos subitens citar os subitens relacionados aos produtos e serviços essenciais de maior relevância para o contratante do Apêndice I do Anexo I deste Edital."*

**Leia-se:**

*"b2) para cumprimento da presente exigência a licitante deverá comprovar experiência de no mínimo 02 (dois) anos, na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Produtos e Serviços Essenciais, previstos nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, relacionados aos produtos e serviços essenciais de maior relevância para o contratante."*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JANEIRO/2024**.

9900062029/2023
9900062696/2023
9900062718/2023
9900062699/2023
9900062850/2023
9900063273/2023
9900063277/2023
9900063440/2023
9900063470/2023
9900063471/2023
9900063855/2023
9900063856/2023
9900064020/2023
9900064299/2023
9900064298/2023
9900065136/2023
9900065950/2023
9900065952/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a intimação nº 11849 à empresa DM NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 40.698.796/0001-12 e inscrição de nº 3039295, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para atender à Intimação."

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG

**PORT. Nº 003/2024**

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,